



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 24/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “Efeito do processamento de vagens de algarobeira (**Prosopis juliflora** Swartz D.C.) sobre seu valor nutricional para ruminantes”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 14/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de janeiro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014026/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “Efeito do processamento de vagens de algarobeira (**Prosopis juliflora** Swartz D.C.) sobre seu valor nutricional para ruminantes”, de autoria da Professora ÂNGELA MARIA VIEIRA BATISTA, do Departamento de Zootecnia desta Universidade, a ser executado com a colaboração da seguinte equipe: Professores FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO, NORMA BUARQUE DE GUSMÃO, MARIA MENEZES, MÁRCIA COSTA LIMA CORRÊA DE ARAÚJO, PIERRE DE CASTRO SOARES, FREDERICO CELSO LIRA MAIA e SEVERINO BENONE PAES BARBOSA, além do Zootecnista OMER CAVALCANTI DE ALMEIDA e da Médica Veterinária MARIA DOS PRAZERES C. CAVALCANTI, o qual tem como objetivos gerais: a) Avaliar o efeito do processamento de vagens de algarobeira, pelo calor, sobre a microbiota fúngica e sobre o valor nutritivo; b) Avaliar o efeito da adição de vagens de algarobeira processadas ou não sobre a saúde de caprinos; c) Identificar a substância ou substâncias tóxicas em vagens de algaroba, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.014026/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de janeiro de 2000.

PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =